

PORTARIA Nº 588/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4062, de 09/07/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do primeiro período das férias legais do servidor **Rojas Rhoden Gregorio**, matrícula n.º 169101, referente ao período aquisitivo de 21/09/2023 a 20/09/2024 para fruí-las em 15/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral